

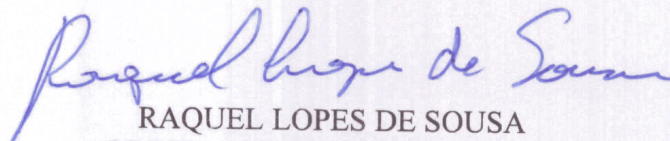
Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 10 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000107/20, Com este fim e para constar, eu RAQUEL LOPES DE SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria de Educacao.

OCARA-CE, 10 de Janeiro de 2020

  
RAQUEL LOPES DE SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE MAURO TORRES, referente à prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAQUEL LOPES DE SOUSA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 13 de Fevereiro de 2020

RAQUEL LOPES DE SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**.....: 20200130

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1302.04/20-DL

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: JOSE MAURO TORRES

**OBJETO**.....: prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610006.2.024 Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental no Município 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 4.200,00, Exercício 2020 Atividade 0501.121220002.2.018 Manter das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 210,00

**VIGÊNCIA**.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de Fevereiro de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 13 de Fevereiro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial n° 105.232 (96/0056484-5/CEARA), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.